



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 044/2008 DE 20/05/2008.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal nº 679/2005 de 09/12/2005, de acordo com o Edital nº 001/2007 de 07/05/2007 e requerimento de 21 de abril de 2008,

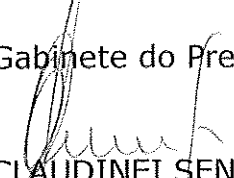
RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, contratação de FRANCIANE APARECIDA PERERA, em caráter de Temporário de Excepcional Interesse Público, do Cargo de Odontóloga, nível 52 do Grupo 5-TEC, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 043/2007 de 04/06/2007.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito de Serra Alta

Registrada e publicada em data supra:


AMAUURI NEMERSKI
Secretário de Administração

